



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Instrução de Serviço de Inspeção Municipal nº 01/2023

Munhoz, 18 de abril de 2023

Aos: Inspetores Municipais da Prefeitura de Munhoz.

Cc: Assistentes Agropecuários, Estabelecimentos e seus respectivos Responsáveis Técnicos.

Assunto: Procedimento para verificação oficial das condições higiênicas-sanitárias e dos programas de estabelecimentos fiscalizados pelo SIM.

Considerando:

- As legislações federais pertinentes;
- As obrigações das empresas sob a chancela do Serviço de Inspeção Municipal;
- O Decreto nº 252, de 28 de março de 2022, que regulamenta as leis municipais de nº 521 de 2008 e 656 de 2013 do município de Munhoz-MG, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal e cria o serviço de inspeção municipal – S.IM. e dá outras providências;
- A Lei nº 656 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, no Município de Munhoz;

- A Lei nº 521, de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal do município de Munhoz e dá providências.
- A Lei nº 17.373 de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização sanitária e industrial de produtos de origem animal do estado de São Paulo.
- A necessidade de implementar procedimentos para verificação dos programas de controle por parte do Serviço de Inspeção Municipal em sua rotina de fiscalização nos estabelecimentos registrados;
- A verificação oficial da implantação e manutenção dos programas de controle fundamenta-se na inspeção do processo e na revisão dos registros de monitoramento dos programas de controle da indústria, é essencial que médicos veterinários e assistentes agropecuários envolvidos nas atividades de verificação, preliminarmente, conheçam os programas escritos pelas empresas.
- Que Elemento de controle refere-se à verificação oficial da implantação e manutenção dos programas de controle e fundamenta-se na inspeção do processo e na revisão dos registros de monitoramento dos programas de controle da indústria.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Prefeitura de Munhoz decide:

Artigo 1º - Aprovar os modelos de formulários a serem utilizados na verificação oficial dos programas implantados pelos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados junto ao S.I.M. em sua rotina de fiscalização, bem como o presente manual de procedimentos.

Artigo 2º - Estabelecer o modelo de relatório de fiscalização a ser utilizado para a verificação das condições higiênicas sanitárias nos estabelecimentos e sua obrigatoriedade junto ao SIM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único: Serão objetivos de inspeção e verificação dos programas previstas nesta Lei, entre outros:

- I - Os Matadouros-frigoríficos;
- II - As Fábricas de conserva de produtos cárneos;
- III - Os Entrepasto de carnes e derivados;
- IV - Os Entrepastos de Laticínios;
- V - Usina e Micro usina de Beneficiamento de Leite;
- VI - Queijaria e Micro queijarias;
- VII - Entrepasto de Pescado;
- VIII - Fábrica de conservas de Ovos;
- IX - Granja de produção de Ovos;
- X - Entrepasto de Ovos;
- XI - Casa de Mel;
- XII - Entrepasto de Mel e Care de Abelhas;
- XIII - Entrepasto e Fábrica em Supermercados e Açougues.

Artigo 3º A verificação do programa de controle deverá ser um dos procedimentos a serem realizados durante a fiscalização dos estabelecimentos registrados no SIM, devendo contemplar verificações in loco e documental.

§1º - A frequência de verificação será definida por análise de risco estimado de acordo com os procedimentos de cálculo de risco estimado estipulado pelo SIM.

§2º - A verificação anual de todos os elementos de controle é um parâmetro mínimo, estando o responsável pela fiscalização livre para analisar quantos elementos achar necessário em cada fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo 4º - Os relatórios de fiscalização em estabelecimentos devem ser preenchidos, arquivados e enviados ao estabelecimento e respectivo responsável técnico nos endereços eletrônicos cadastrados.

Artigo 5º - Estabelecer um modelo único de plano de ação a ser utilizado pelo estabelecimento para a correção das não conformidades constatadas em fiscalização.

§1º - Fica estabelecido o prazo de sete dias úteis para apresentação do plano de ações corretivas e preventivas pelo estabelecimento, frente às não conformidades notificadas no relatório de fiscalização.

Artigo 6º - Estabelecer, na forma do Anexo I, o Modelo de relatório de fiscalização em estabelecimentos dos procedimentos de verificação oficial dos autocontroles.

Artigo 7º - Estabelecer, na forma do Anexo II, o Modelo único de plano de ação

Artigo 8º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – Modelo de relatório de fiscalização em estabelecimentos em estabelecimentos dos procedimentos de verificação oficial dos autocontroles.

ANEXO II – Modelo de plano de ação referente à verificação oficial dos elementos de controle.

ANEXO I

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº /S.I.M.

A – Identificação

SIM nº

Endereço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: ()

Endereço eletrônico do estabelecimento:

Responsável técnico:

Registro em conselho:

Endereço eletrônico do Responsável técnico:

Nº total de funcionários: M: F:

Observações:

01 - Atendimento aos Requisitos do S.I.M.

Descrição: Verificar a presença do Médico veterinário em estabelecimentos durante as atividades, para realização da inspeção "Ante e Pós morte" e nos estabelecimentos sem abate a presença periódica, de acordo com a categoria do produto.

Avaliar a entrega dos dados estatísticos da empresa de interesse na avaliação da produção, industrialização, transporte e comércio de produtos de origem animal.

Avaliar o recolhimento da taxa de inspeção sanitária, junto a repartição arrecadadora.

Avaliar se o espaço físico e materiais fornecidos de uso exclusivo ao SIM são satisfatórios a natureza e frequência do serviço.

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

02 – Documentos e Licenças

Verificar a presença e validade da Licença Ambiental prévia ou definitiva emitida pelo IMA, ou a dispensa de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006.

Existe deficiência? Sim ☐ Não ☐ Não Verificado ☐

Observações:

01 – Manual de Boas Práticas de Fabricação

Avaliar se há a descrição dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's): Água de abastecimento; Águas residuais; Controle de pragas; Procedimentos Padrões de Higiene Operacional (PPHO); Saúde, Higiene e Treinamento dos colaboradores; Controle de temperaturas, calibração e aferição de instrumentos; Abate humanitário (para matadouro-frigorífico); Controle de matérias-primas, insumos, embalagens e produtos.

Existe deficiência? Sim ☐ Não ☐ Não Verificado ☐

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

02 - Manutenção de Instalações e Equipamentos

Avaliar se as instalações, equipamentos e seus utensílios foram localizados, projetados e construídos de forma a permitir a fácil manutenção e higienização, e funcionam de acordo com o uso pretendido e de forma a minimizar a contaminação cruzada, e estão em condição sanitária de operação.

Avaliar se há disposição de iluminação natural ou artificial com intensidade suficiente, de acordo com a natureza da operação, inclusive nos pontos de inspeção ou reinspeção.

Avaliar se há disposição de ventilação natural ou mecânica de forma a minimizar a contaminação por meio do ar, controlar a temperatura ambiente, a umidade e os odores que possam afetar os produtos de origem animal e impedir que o ar flua de áreas contaminadas para áreas limpas, bem como impeça a formação de condensação.

Avaliar se o sistema de recolhimento de águas residuais facilita o recolhimento e é capaz de drenar o volume produzido, bem como se é capaz de prevenir eventuais refluxos de água que possam contaminar a rede de abastecimento de água potável.

Avaliar se estão disponíveis instrumentos ou equipamentos calibrados ou aferidos, que funcionem de acordo com o uso pretendido e se estão devidamente identificados.

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()

Observações:

03 - Água de Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avaliar se o estabelecimento dispõe de água potável em quantidade suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, com instalações adequadas para seu armazenamento e distribuição, incluindo a higienização e manutenção dos reservatórios de água de abastecimento.

Avaliar se o estabelecimento dispõe de pontos de coleta de água identificados e representativos do sistema de captação após o tratamento, armazenamento e distribuição da água, e nos equipamentos que se fizerem necessários.

Avaliar, quando aplicável, se o vapor e o gelo que entram em contato direto ou indireto com os produtos de origem animal foram obtidos de forma a garantir sua inocuidade.

Mensurar o cloro residual livre e o pH dos pontos de coleta e avaliar seus respectivos registros.

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()

Observações:

Observações:

04 - Controle Integrado de Pragas

Avaliar se o controle ou o programa é eficaz e contínuo, de forma a evitar o acesso, a presença e a proliferação de pragas na área no complexo industrial.

Avaliar se as dependências e arredores apresentam-se livres de gatos, cães e outros animais.

Avaliar in loco as armadilhas, seu monitoramento, as barreiras físicas contra o acesso de pragas e se no perímetro do estabelecimento há elementos facilitadores ao abrigo de pragas.

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Observações:

05 - Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional (PPHO)

Avaliar se os procedimentos de limpeza e sanitização garantem que as instalações e equipamentos estejam limpos e sanitizados antes e durante as operações, de acordo com a natureza do processo de fabricação.

Avaliar se todas as dependências, equipamentos e utensílios dos estabelecimentos, inclusive reservatórios de água e fábrica, estão mantidos em condições de higiene, antes, durante e após a elaboração dos produtos e que durante os procedimentos de higienização e sanitização, nenhuma matéria-prima ou produto pode permanecer nos locais onde está sendo realizada a operação de limpeza.

Avaliar se os produtos utilizados na sanitização são previamente aprovados pelo órgão competente.

Avaliar se as câmaras frigoríficas, antecâmara e túnel de congelamento (quando aplicável) apresentam-se higienizados.

Verificar a ausência de reuso de embalagens plásticas (tais como "pet's")

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

06 - Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários

Avaliar se os manipuladores que entram em contato direto ou indireto com os produtos de origem animal adotam práticas higiênicas e de asseio pessoal, e são submetidos a controle ou avaliação de saúde.

Avaliar se os manipuladores que entram em contato direto ou indireto com os produtos de origem animal são treinados considerando as atividades que desempenham.

Avaliar as condições dos uniformes, que devem ser de cor branca, possuir protetores de cabeça (gorro, toucas ninja), calça, jaleco e botas em perfeito estado de higiene e conservação e, deverão ser guardados em local próprio. Este deve cobrir totalmente a roupa civil, quando utilizada por baixo do uniforme.

Avaliar se o pessoal que manipula produtos condenados e/ou não comestíveis a desinfecção dos equipamentos e instrumentos com produtos apropriados e aprovados, estejam com uniformes diferenciados ou que tal trabalho seja realizado ao final da produção mediante solicitação ao SIM.

Avaliar o registro atualizado dos visitantes.

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()

Observações:

07 - Procedimentos Sanitários Operacionais (PSO)

CNPJ 18.675.934/0001-99
Telefax: (35) 3466-1393. Praça José Teodoro Serafim, 400 - Munhoz - MG
E-mail: juridico@munhoz.mg.gov.br CEP 37.620-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avaliar se os procedimentos sanitários operacionais foram mapeados considerando o processo produtivo.

Avaliar se os procedimentos sanitários operacionais estão sendo executados conforme previsto no programa escrito, de forma a evitar a contaminação cruzada do produto.

Avaliar a identificação dos equipamentos, carrinhos, tanques e caixas de modo a prevenir qualquer confusão entre os destinados a produtos comestíveis e os usados no transporte ou depósito de produtos não comestíveis, bem como carnes utilizadas na alimentação de animais, onde, para tal, utilizar-se-á as denominações “comestíveis”, “não comestíveis” e “condenados” ou colorações diferenciadas e a aprovação prévia pelo SIM.

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()

Observações:

08- Controle do Recebimento dos Animais e Matérias-primas (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), Ingrediente e Materiais de Embalagens

Avaliar se há procedimentos especificando os critérios utilizados para a seleção, recebimento e armazenamento da matéria-prima, ingredientes e embalagens.

Avaliar se todos os ingredientes, aditivos e outros produtos, quando aplicável, que venham a compor qualquer tipo de massa, possuem aprovação pelo SIM, ou demais órgãos competentes.

Avaliar o registro do recebimento de animais e matérias primas, especificando procedência e qualidade, produtos fabricados, saída e destino dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avaliar se há procedimentos quanto ao recebimento, identificação, armazenamento e controle do uso das embalagens e são aprovadas pelo órgão de fiscalização competente.

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()

Observações:

09 - Controle de Temperatura

Avaliar se há controle de temperatura de ambientes, equipamentos, operações e produtos/matérias-primas, de acordo com a natureza da operação.

Mensurar as temperaturas de ambientes, equipamentos, operações e de produtos/matérias-primas, conforme o caso.

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()

Observações:

10 - Controle das Análises Laboratoriais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avaliar se as análises de parâmetros físico-químicos e microbiológicos dos produtos e da água de abastecimento, incluindo água potável e gelo, são realizadas nas frequências previstas na Manual de Boas Práticas, ou POP correspondente, garantindo assim a validação dos procedimentos que objetivam a inocuidade e conformidade dos produtos e que os alimentos estejam aptos para o consumo humano e cumpram as especificações aplicáveis aos produtos acabados conforme disposto na legislação vigente.

Avaliar se as análises físico-químicas de produtos prontos e matéria prima serão realizadas no mínimo a cada 06 (seis) meses ou sempre que o Serviço de Inspeção Municipal julgue necessário.

No caso do leite, avaliar se as análises físico-químicas e pesquisa de antibióticos e de fraudes no leite cru serão realizadas diariamente na plataforma de recebimento e uma análise mensal em laboratório oficial e ou credenciado.

No caso do mel, avaliar o registro de uma análise físico-química por época produtiva, respeitando a periodicidade mínima de um ano.

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()

Comentários:

Sim () Não () Não Verificado ()

11 – Registro de Rótulos de Produtos de Origem Animal

Avaliar a aprovação dos rótulos de acordo com portaria 2098 de 2021 do IMA ou legislação que venha a substituir.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

13 - Atendimento aos Planos de Ação Anteriores (se aplicável)

Existe deficiência? Sim () Não () Não Verificado ()

Observações:

D - Conclusão

Em todos os casos o estabelecimento tem 7 (sete) dias úteis para enviar o Plano de Ação ao SIM, identificando as ações adotadas, os prazos e as não conformidades já consideradas como solucionadas.

E – Nomes e Data

Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

PLANO DE AÇÃO

Referente ao relatório de fiscalização Nº XXX/SIM: _____

ESTABELECIMENTO: _____

SIM Nº: _____



Número de Controle	Deficiência registrada	Medida Corretiva	Data Proposta ou de Realização	Medida Preventiva	Data Proposta ou de Realização	Data e resultado da Verificação Oficial (Atendido, ou Não Atendido)	Rubrica do Servidor Público
--------------------	------------------------	------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	---	-----------------------------

-------------	--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante do estabelecimento (Nome, cargo e assinatura):

Responsável pela equipe do SIM: (Nome, cargo e assinatura):

Empty box for signature and stamp.



